



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.797, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DMN-0027, prefixo 666, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, visando ao apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 97.841, placas DMN-0027, prefixo 666, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, entidade sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 56.980.220/0001-83, com sede à Rua Ipiranga, nº 553, Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ VALDIR SGRIGNEIRO, portador do RG nº 10.838.667-3 SSP/SP e do CPF nº 775.846.198-00, visando ao apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria.
§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.
§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano, uso indevido, furto ou roubo, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão, bem como pela reposição do veículo em caso de furto ou roubo;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 97.841 a destinação do referido bem para o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, entidade sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 56.980.220/0001-83, com sede à Rua Ipiranga, nº 553, Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ VALDIR SGRIGNEIRO, portador do RG nº 10.838.667-3 SSP/SP e do CPF nº 775.846.198-00, em face do Decreto Municipal nº 17.797, de 13 de março de 2019, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTES BENS MÓVEIS e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 97.841, placas DMN-0027, prefixo 666.”

O Sr. José Valdir Sgrigneiro, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 17.797, de 13 de março de 2019, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 13 de março de 2019.

JOSÉ VALDIR SGRIGNEIRO
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABAE REGIÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

DECRETO Nº 17.803, DE 15 DE MARÇO DE 2019.
Dispõe sobre a nomeação da Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, instituído pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/08, alterada pelas Leis Complementares nº 267/11 e nº 359/15, revoga os Decretos nº 17.033/17, nº 17.075/17, nº 17.156/17, nº 17.289/17 e nº 17.450/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 465, da Lei Complementar n.º 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário do Município de Piracicaba, alterado pelas Leis Complementares nº 267, de 22 de março de 2011 e nº 359, de 23 de novembro de 2015, através do qual foi instituída a segunda instância administrativa no Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público Municipal: Renato Leitão Ronsini, Márcio Antonio Barbon, Ivan César Canetto e Sidnei Alves, titulares, José Antonio do Amaral Caprânico, Helena Maria Gama de Aquino, Ricardo Maganhato e Alexandre José Brito, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, titulares, Richard Alex Montilha da Silva e Cristiane Roberta Sebastião Mathias, suplentes, representantes da Procuradoria Geral do Município;

II – representantes dos Contribuintes: Guilherme Gorga Mello e Hermenegildo Vendemiatti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Ivanjo Cristiano Spadote e Vicente Sachs Milano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 8ª Subseção; Marcos Rogério Teixeira e Gedson Luis de Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Piracicaba; Luiz Ângelo Sabbadin e Reginaldo Antonio Cirelli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo; Arnaldo Sorrentino e Fabiano Ravelli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cíveis de Piracicaba; José Coral e Arnaldo Antonio Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Piracicaba – COPLACANA.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011.

Art. 3º Fica designada a servidora pública municipal Tatiana Grassi Castro para secretariar a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba.

Art. 4º O exercício do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil não criará vínculo empregatício de qualquer natureza para com o Poder Público Municipal, sendo que pelos trabalhos de todos os membros não haverá qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para a Municipalidade.

Art. 5º À Câmara ora nomeada aplicam-se, as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Contribuintes e suas respectivas alterações.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.033, de 28 de março de 2017, nº 17.075, de 16 de maio de 2017, nº 17.156, de 02 de agosto de 2017, nº 17.289, de 29 de novembro de 2017 e nº 17.450, de 11 de abril de 2018 .

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



Realização:
www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO Nº 17.805, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 185.500,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 30.300,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09711 0824300142391 339039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 185.500,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781100202161 335039 Outros Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 30.300,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781300202172 339031 Premiações: R\$ 30.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA AASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA, Escriturário de Escola, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. PAULA CRISTINA MARIA MACHADO, Auxiliar de Biblioteca, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba – Delegacia de Defesa da Mulher, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos até 31/12/2019.

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2018, no regime CLT, de Auxiliar de Enfermagem do PSF, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 13 “DAS DISPOSIÇÕES FINAIS” item 13.05 “O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público ..., após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão ...”, conforme segue:

Classificação Nome:
10º Francielle Oliveira Favero

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
415º Maria Estela Mendes Correa Leite

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 3 de abril de 2019, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br; Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Afrodescendência;

Lauda de Deficiência.

Auxiliar Administrativo:

Classificação Nome:
86º Marina Branco Da Silva
87º Amanda Flavia Araujo De Gomes Martins
88º Kaue Pasqualetto Justino
89º Amanda Forti
90º Caue Chacon Deajute

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2019

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

ROSA CLAUDIA CORRER, nº funcional 138681, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/02/2019, Protocolo nº 21987/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ELISETE CRISTINA STERDE, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/09/1992 a 03/08/1999, onde exerceu o cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.522 dias ou 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 24898/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

DAMARIS SANTIN JUSTI FOLTRAN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 129552, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos e 10 (dez) meses, referentes ao período 16/02/1998 a 28/02/2019, tendo sido descontados desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas e, computados 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 30497/2019.

MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 129434, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 10/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 21 (vinte e um) anos e 19 (dezenove) dias, referentes ao período 10/02/1998 a 128/02/2019, Protocolo nº 31808/2019.

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 150701, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 29/06/2004, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 14 (catorze) anos e 08 (oito) meses, referentes ao período 26/06/2004 a 28/02/2019, tendo sido computados 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, prestados a esta municipalidade e, computados 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, Protocolo nº 32334/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANO SANTOS MAZZI, nº funcional 160297, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 36449/2019.

ALINE DE SOUZA BARROS FISCHER, nº funcional 204668, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 39193/2019.

ANA PAULA TAMBORIM MICHELOTTI, nº funcional 228222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2019 Protocolo nº 39206/2019.

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/02/2019 Protocolo nº 30847/2019.

ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES, nº funcional 143419, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2019 Protocolo nº 35650/2019.

ARIANA CRISTINA SIRIANI, nº funcional 195126, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2019 Protocolo nº 34770/2019.

BALBINA MARTINS DOS SANTOS, nº funcional 221643, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2019 Protocolo nº 34036/2019.

CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 32190/2019.

CESAR SAGRADIM, nº funcional 173615, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 36596/2019.

EDNA ALMEIDA ALVES NOVAIS, nº funcional 202630, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/02/2019 Protocolo nº 36548/2019.

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2019 Protocolo nº 41418/2019.

FERNANDA FERREIRA, nº funcional 199405, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/02/2019 Protocolo nº 31454/2019.

FERNANDA OZORES PALACOW CASTELLUCCI, nº funcional 176549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/02/2019 Protocolo nº 36543/2019.

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 32477/2019.

IEDA LAISNER, nº funcional 228931, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2019 Protocolo nº 34766/2019.

INGRID VERIDIANA BRAGA, nº funcional 214574, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 36556/2019.

ISAMARA MARGARETE DA SILVA, nº funcional 231126, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 36552/2019.

IZILDINHA SILVIA ROSA DE OLIVEIRA, nº funcional 214582, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 40896/2019.

JORGE RAFAEL DA NOBREGA OLIVEIRA, nº funcional 212075, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 34772/2019.

JOSIANE SIMONE CASARIN, nº funcional 143881, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2019 Protocolo nº 40897/2019.

JULIO CESAR RODRIGUES DE MENEZES, nº funcional 174134, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/03/2019 Protocolo nº 40406/2019.

LUIZ HENRIQUE ALVES GARCIA, nº funcional 223905, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 34773/2019.

MARIA APARECIDA DE FARIAS, nº funcional 218405, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 39205/2019.

MARIANE CRISTINA GARCIA, nº funcional 207250, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2019 Protocolo nº 41425/2019.

NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA, nº funcional 203084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 34771/2019.

PRISCILA APARECIDA DAL POZO GOMES, nº funcional 229920, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 34155/2019.



PRISCILA LIMA PEDRASSANI, nº funcional 168321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/02/2019 Protocolo nº 41420/2019.

RAYA CICOLIN SCHIAVONE, nº funcional 212873, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2019 Protocolo nº 39192/2019.

RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR, nº funcional 141161, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/03/2019 Protocolo nº 38009/2019.

ROSIMEIRY OLIVEIRA DE ALMEIDA, nº funcional 227200, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 35649/2019.

SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA, nº funcional 155329, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/02/2019 Protocolo nº 30832/2019.

SHEYLA CRISTINA DE SOUZA SARAGOÇA, nº funcional 207268, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 39196/2019.

THIAGO ABREU DA SILVA, nº funcional 220663, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 29846/2019.

WLAUDIA TORIN BERTOLINI, nº funcional 150938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/02/2019 Protocolo nº 36537/2019.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

CLAUDIA RUIZ DA SILVA, nº funcional 232858, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2019 Protocolo nº 34967/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANNE KARINE SAN JUAN, nº funcional 207691, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2019 Protocolo nº 33997/2019.

FERNANDO ARZOLA STIPP, nº funcional 163674, SUPERVISOR DE PALCO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 07/02/2019 Protocolo nº 35420/2019.

LUIS CARLOS SOARES TEIXEIRA, nº funcional 157275, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 41451/2019.

MARINA ALMEIDA MARTINELLI, nº funcional 210404, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2019 Protocolo nº 33111/2019.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

APARECIDA DE FATIMA DUARTE DE OLIVEIRA, nº funcional 185551, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 32366/2019.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

ADÃO DE CAMPOS, nº funcional 104045, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/01/2019 Protocolo nº 30557/2019.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

GERSON RODRIGUES DA ROCHA, nº funcional 122279, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 36122/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

LUIS FERNANDO SAMPAIO, nº funcional 106545, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/02/2019 Protocolo nº 29713/2019.

MARCOS ROBERTO ALONSO, nº funcional 159107, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/01/2019 Protocolo nº 38304/2019.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

ANICE MARIA MARGONI TEIXEIRA, nº funcional 150115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 41460/2019.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

LAURA APARECIDA GARCIA, nº funcional 121784, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 22/02/2019 Protocolo nº 34757/2019.

LUIS CARLOS SOARES TEIXEIRA, nº funcional 133696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 41443/2019.

MARA SILVIA MARTELOSO, nº funcional 100523, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2019 Protocolo nº 33999/2019.

“DEFERIDO” 05 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

DEVANICE SOARES FERRO, nº funcional 106553, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 35776/2019.

“DEFERIDO” 06 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/02/2019 Protocolo nº 34125/2019.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

SILVANA MARIA MAGRO KOREN, nº funcional 119216, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/02/2019 Protocolo nº 36073/2019.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

DEIVID BUCK, nº funcional 176455, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2019 Protocolo nº 34027/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

BIANCA KENNERLY, nº funcional 212610, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/06/2019 Protocolo nº 31751/2019.

PAULA CRISTINA MARSON, nº funcional 161997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2019 Protocolo nº 41442/2019.

RETIFICAÇÃO de DOM de 21/02/2019

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

ROZANA CECILIA BOVO POMPERMAYER, nº funcional 171547, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2019 Protocolo nº 31632/2019.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ROZANA CECILIA BOVO POMPERMAYER, nº funcional 171547, SECRETARIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/02/2019 Protocolo nº 31632/2019.

Piracicaba, 14 de Março de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2019

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

SEBASTIÃO CESAR DIAS, nº funcional 69128, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 06/03/2019, Protocolo nº 35466/2019.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LAURA MARIA DOS SANTOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 22/11/1996 a 09/05/2006, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.453 dias ou 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 42632/2019.

MARCOS SAORIM, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 23/10/1990 a 22/04/1996, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.313 dias ou 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, tendo sido descontados 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 41870/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 106671, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 22/06/1992 e nomeado(a) em 10/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, referentes ao período 22/06/1992 a 12/03/2019, tendo sido descontados desse período 06 (seis) dias de faltas injustificadas e, computados 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, Protocolo nº 36150/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ALBERTO FERREIRA SIMO, nº funcional 134862, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 33450/2019.

AMANDA KAREN DOS SANTOS, nº funcional 149997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 41463/2019.

ANA CLAUDIA AMERICO DOS SANTOS, nº funcional 149989, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 37612/2019.

ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, nº funcional 134887, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 30129/2019.

APARECIDO TEODORO, nº funcional 134895, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 32303/2019.

BENEDITO APARECIDO BICUDO, nº funcional 134907, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 30958/2019

DANIEL GONSALES NETO, nº funcional 106003, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 33427/2019

EDENILTON APARECIDO GIOVANETTI, nº funcional 134964, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 37296/2019.

FERNANDA CRISTINA DE GODOY RIZZO, nº funcional 110717, DESENHISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 43456/2019.

JORGE LUIS TRAVALINI, nº funcional 110725, DESENHISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 42332/2019.

JOSE CARLOS DAS NEVES, nº funcional 55844, CHEFE DE SETOR*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 40240/2019.

LUIZ FERNANDO PIRES, nº funcional 135051, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 36178/2019

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 31365/2019.

RENAN ANDREUCCETTI, nº funcional 145151, MÉDICO PLANTONISTA -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38228/2019.

RONALDO DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 135137, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 33429/2019.

ROSANI APARECIDA SBRAVATTI BARRIONUEVO, nº funcional 135613, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 38917/2019

SILSO BARBOZA DE BARROS, nº funcional 135605, AUXILIAR DE PADEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 41785/2019.

SILVANA BASSAN, nº funcional 99766, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICOLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 32658/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA TERESA INFORCATO POPPI, nº funcional 123217, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E D. ECONÔMICO, Protocolo nº 67682/2017

CARLOS CESAR AMBROSANO, nº funcional 71476, ENGENHEIRO AGRÔNOMO SENIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 68203/2017

CLAUDIO APARECIDO CHIAVEGATTI, nº funcional 102681, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 68904/2017

FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS, nº funcional 105794, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 67562/2017

JOSE CLAUDIO CITELLI, nº funcional 104257, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 66186/2017

LILIANA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA, nº funcional 82486, MONITOR DE ZONA AZUL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 65617/2017

LUCELI DOS SANTOS BESSI, nº funcional 148952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 68657/2017

LUIZ ANTONIO CORREA DA SILVA, nº funcional 77815, PEDREIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 67122/2017

LUIZ CARLOS VICENTE FERREIRA, nº funcional 106162, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 67521/2017

PEDRO LUIZ VARGAS, nº funcional 55437, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 68783/2017

RAMON URBANO MONTEIRO DOS SANTOS, nº funcional 80311, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 68781/2017

SILVANO DOS SANTOS BENTO, nº funcional 100955, SERVIÇOS GERAIS -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 68874/2017

TATIANA STOCO TERAOKA ALEGRETTI, nº funcional 198308, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 68776/2017

THIAGO MILANEZ STOCCO, nº funcional 198401, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 68778/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MARIA APARECIDA MARGATO DA SILVA, nº funcional 133708, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019 Protocolo nº 37553/2019.

MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA, nº funcional 141129, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/04/2019 Protocolo nº 35925/2019.

SANDRA CRISTINA ROMERO, nº funcional 96213, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2019 Protocolo nº 37551/2019.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO ARMANDO FERMINO, nº funcional 133333, VIGIA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 04/04/2019 Protocolo nº 34917/2019.

JORGE LUIS TRAVALINI, nº funcional 110725, DESENHISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 15/04/2019 Protocolo nº 42334/2019

ROSANGELA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA, nº funcional 108467, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2019 Protocolo nº 39305/2019.

SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, nº funcional 165759, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 08/04/2019 Protocolo nº 40207/2019

TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, nº funcional 129723, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/05/2019 Protocolo nº 37546/2019.



LICENÇA AMAMENTAÇÃO

“DEFERIDO” 01 (um) descanso diário de ½ hora, nos termos do artigo 396 da CLT VANESSA CAMOLESI MARRETO, nº funcional 235938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 40307/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALINE CRISTINE FRANCISCO, nº funcional 228699, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2019 Protocolo nº 45109/2019.

ANA SARTORI CARRIJO DA CUNHA, nº funcional 229660, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2019 Protocolo nº 43417/2019.

ATIAREGINADASILVA, nº funcional 212199, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2019 Protocolo nº 44257/2019.

DALILA FERNANDA FERREIRA, nº funcional 188994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2019 Protocolo nº 42483/2019.

DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA, nº funcional 221341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2019 Protocolo nº 44253/2019.

GISELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA, nº funcional 160476, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2019 Protocolo nº 41147/2019.

GRAZIELA MARIGO, nº funcional 216917, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2019 Protocolo nº 43418/2019.

HENRIQUE GONSALES, nº funcional 106647, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/03/2019 Protocolo nº 43241/2019.

JULIANE LOUISE BESSEGATTO BERNARDO, nº funcional 219665, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2019 Protocolo nº 45108/2019.

LETICIA LEITE DE MATOS, nº funcional 210196, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2019 Protocolo nº 44256/2019.

LILIAN CRISTINA FORMIGONI, nº funcional 184149, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2019 Protocolo nº 42916/2019.

LUCINEIA CRISTINA CHAGAS GOMES, nº funcional 186453, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2019 Protocolo nº 44255/2019.

MARCIA DA SILVA LEITE, nº funcional 156288, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2019 Protocolo nº 45111/2019.

MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/03/2019 Protocolo nº 44445/2019.

WILSON FRANCISCO, nº funcional 139408, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 12/03/2019 Protocolo nº 42368/2019.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

MARIANA SCHIAVUZZO, nº funcional 202240, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2019 Protocolo nº 43442/2019.

PATRICIA ADRIANA BONAFINI SANTOS, nº funcional 150156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2019 Protocolo nº 37649/2019.

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

ANA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA, nº funcional 166628, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/03/2019 Protocolo nº 42614/2019.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELAINE CRISTINA FURLAN, nº funcional 78485, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2019 Protocolo nº 44274/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ELISANGELA SIMAS GARCIA LIBARDI, nº funcional 227978, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2019 Protocolo nº 41714/2019.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

RAFAEL DAVANZO LACERDA, nº funcional 903647, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 43192/2019.

Piracicaba, 18 de Março de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 102/2019
Aquisição de veículo 0 Km

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Descritivo Técnico, conforme segue:

ONDE LÊ-SE

Item 01 - ...rodas de no mínimo 16” (dezesesseis polegadas)...

LEIA-SE

Item 01 - ...rodas de no mínimo 15” (quinze polegadas)...

Tendo em vista o tempo hábil para a elaboração de propostas, informamos que fica inalterada a data marcada de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/04/2019 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2019

OBJETO: Locação de caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão-de-obra para operar os mesmos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2019 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2019 às 14h30

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2019

OBJETO: Aquisição de patch cords categoria 6A.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2019

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2019, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 71/2019 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FWG de Almeida - ME, CNPJ 18.987.656/0001-05, por descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 46.941/2018 – Pregão Eletrônico 89/18

Em, 14 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

Tendo em vista a quantidade de animais existentes no Curral Municipal, totalizando 22 animais; Considerando o custo com a manutenção dos mesmos (alimentação e remédios), bem como já decorrido o prazo (10 dias) para retirada dos mesmos pelos responsáveis, conforme dispõe o art. 102, § 2º e art. 103, I da Lei Complementar 178/06, encaminhamos abaixo relação dos animais que estão disponíveis para serem vendidos em hasta pública pela Prefeitura, em Leilão à ser realizado no próximo dia 27 de março de 2019, a partir das 09:00 horas, junto as instalações do Disk Animais, sito à Rua Alberto Coral, nº 1.500 - Estação Experimental da Cana, nesta cidade. (Obs. no estado em que se encontram apreendidos).

Salientamos ainda, que o ARREMATANTE deverá ter Inscrição da propriedade para onde vão os animais no GEDAVE, pois a Inscrição constará no RELATÓRIO FINAL DO LEILÃO.

Os animais somente sairão com GTA, um para cada veículo/caminhão.

ANIMAL	PELAGEM	CRACHÁ	IDADE	APREENSÃO	VALOR
Vaca	Branca	Crachá nº 051/13	07 anos	30/10/2013	R\$ 800,00
Vaca	Branca	Crachá nº 002/14	07 anos	06/02/2014	R\$ 800,00
Boi	Preto mocho	Crachá nº 008/14	07 anos	25/04/2014	R\$ 1.000,00
Boi	Preto c/ chifre	Crachá nº 007/14	07 anos	25/04/2014	R\$ 1.000,00
Vaca	Malhada	Crachá nº 022/18	03 anos	30/05/2018	R\$ 600,00
Bezerro	Branco e marrom	Nascto. 01/19	02 meses	Nascto.01/19	R\$ 400,00
Cavalo	Tordilho	Crachá nº 024/15	21 anos	14/09/2015	R\$ 500,00
Cavalo	Alazão	Crachá nº 028/18	15 anos	03/07/2018	R\$ 500,00
Égua	Preta	Crachá nº 009/14	05 anos	28/04/2014	R\$ 500,00
Mula	Preta	Crachá nº 025/16	12 anos	14/12/2016	R\$ 500,00
Égua	Baia	Crachá nº 037/18	12 anos	04/10/2018	R\$ 500,00
Égua	Castanha	Crachá nº 053/13	07 anos	19/11/2013	R\$ 500,00
Cavalo	Tordilho	Crachá nº 007/16	10 anos	17/06/2016	R\$ 400,00
Cavalo	Castanho	Crachá nº 008/17	17 anos	08/06/2017	R\$ 400,00
Cavalo	Castanho	Crachá nº 004/17	06 anos	08/06/2017	R\$ 500,00
Égua	Branca	Crachá nº 007/18	15 anos	25/01/2018	R\$ 300,00
Égua	Preta	Crachá nº 024/16	10 anos	08/12/2016	R\$ 400,00
Cavalo	Estrela testa	Crachá nº 011/18	02 anos	18/02/2018	R\$ 500,00
Cavalo	Baio	Crachá nº 019/15	13 anos	16/09/2015	R\$ 400,00
Ponei	Castanho	Crachá nº 010/17	13 anos	18/07/2017	R\$ 200,00
Ponei Petiço	Zaina	Crachá nº 034/18	15 anos	01/10/2018	R\$ 400,00
Cavalo	Baio	Crachá nº 023/18	13 anos	01/06/2018	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 11.500,00

José Antonio Mendes de Matos
Subinspetor da Guarda Civil de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que o procedimento administrativo aberto em face da empresa Marques Engenharia e Construção Eireli., referente ao Processo 91920/18 – Pregão Presencial 170/18 foi concluído e arquivado.

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Engº Vlamir A. Schiavuzzo
Secretario Municipal de Obras

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

REGULAMENTO

01 - O Salão de Belas Artes de Piracicaba, **SALÃO FIGURATIVO DE LINGUAGEM ACADÊMICA TRADICIONAL**, é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”. Realizar-se-á no período de **02 de agosto a 21 de setembro de 2019**, permanecendo aberto ao público nos dias úteis das 8h00 às 17h00 e aos sábados, das 13h00 às 17h00.

02 - A abertura do LXVII Salão de Belas Artes será no dia **02 de agosto de 2019, sexta-feira, às 20h00**.

DA INSCRIÇÃO

03 - A inscrição para o Salão será feita em ficha própria, disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida em letra de **FORMA**, assinada e enviada à Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, **DAS PRÓPRIAS OBRAS**, e do **termo de doação** dessas obras, devidamente assinado pelo artista, para o caso das mesmas, ao término do Salão, não serem retiradas no prazo determinado.

04 - Poderão inscrever de **dois a cinco trabalhos por categoria**. As obras deverão ser devidamente identificadas com as respectivas etiquetas disponibilizadas em anexo a este regulamento.

05 - As inscrições poderão ser feitas do **dia 01 de abril a 24 de maio de 2019**. As inscrições que não estiverem na Pinacoteca com as **OBRAS** até às 17h00 da data limite, não serão classificadas. Portanto a data de despacho pelos correios ou transportadoras para o cumprimento da data limite deverá ser feita antecipadamente para chegarem até 24 de maio.

06 - Os resultados de seleção e premiação serão enviados a todos os participantes **por e-mail**, bem como divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou pinacotecamunicipalmiguel Dutra@gmail.com

07 - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

DAS OBRAS

08 - O artista poderá inscrever obras para uma ou mais das seguintes categorias: pintura (óleo, acrílica, aquarela, pastel e guache), escultura (pedra, madeira, bronze, terracota e gesso) e desenho (grafite, carvão, nanquim, gravura). Para cada categoria, poderá inscrever de 02 (duas) a 05 (cinco) obras, preenchendo uma ficha de inscrição distinta para cada categoria.

Parágrafo único: Para aquarela e pastel a premiação será considerada à parte.

09 - Os trabalhos deverão ser **originais e inéditos** de sua própria autoria, datados, assinados e realizados a partir de 2017.

10 - Todas as obras deverão ser entregues emolduradas (inclusive painéis) e com ganchos para serem penduradas, além de etiquetadas (usando-se as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento), devidamente embaladas e em condições de serem expostas.

11 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas do local antes do término do Salão de Belas Artes. ATENÇÃO: SOLICITAMOS AOS ARTISTAS NÃO POSTAREM FOTOS DOS TRABALHOS INSCRITOS OU SELECIONADOS NA INTERNET (FACEBOOK, INSTAGRAM, ETC...)

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

12 - O artista, ao assinar a sua inscrição, assume as seguintes responsabilidades:

a) Está de acordo com o regulamento do LXVII SBA;

b) Está de acordo de que as obras poderão ou não ser classificadas para a mostra principal, organizada pela Comissão Organizadora e dentro da programação oficial do Salão de Belas Artes;

c) Está de acordo de que as obras selecionadas para a mostra principal, após o término da mesma, deverão ser retiradas no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 2019. Já as obras não selecionadas poderão ser retiradas assim que saírem os resultados, de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00;

d) Está de acordo que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (31 de outubro) poderão integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento), ou ainda, lhe dar o destino que entender aplicável. Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, **NÃO PODERÃO INTEGRAR** o acervo da Pinacoteca Municipal.

13 - A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte das obras e por danos acidentais que por ventura ocorram com as obras durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro de sua obra caso julgue necessário.

14 - A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada das obras correrão exclusivamente por conta do artista.

DA PREMIAÇÃO

15 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por **cinco** membros indicados pela Comissão Organizadora, de comprovada especialização e reconhecido valor no cenário artístico nacional.

16 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17 - Serão **irretratáveis e irrecorríveis** todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora.

DOS PRÊMIOS

18 - O LXVII Salão de Belas Artes poderá conferir os seguintes prêmios:

a) **PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 32.709,28 (trinta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos)**;

b) **PRÊMIO AQUISITIVO CÂMARA MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 15.790,20 (quinze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)**; + **variação do IPCA no período**.

c) **PRÊMIOS ESPECIAIS** poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação, caso sejam oferecidos por particulares (Pessoas Físicas ou Jurídicas).

19 - A divisão dos prêmios aquisitivos para mais de uma obra estará sujeita à autorização da Comissão Organizadora e do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.

20 - As obras contempladas com prêmios aquisitivos passarão a pertencer ao acervo técnico da Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, ou Câmara de Vereadores

21 - **PRÊMIOS HONORÍFICOS** poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação para cada categoria, em havendo o mérito:

a) 01 Medalha de Ouro.

b) 01 Medalha de Prata.

c) 01 Medalha de Bronze.

d) 03 Menções Honrosas.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES:

Inscrição de obras e termo de doação assinado, devem ser entregues de 01 de abril a 24 de maio de 2019: Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”

ABERTURA: dia 02 de agosto de 2019, às 20h00.

VISITAÇÃO: de 03 de Agosto a 21 de Setembro de 2019, de Segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00 e aos sábados das 13h00 às 17h00.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO e LOCAL DA EXPOSIÇÃO:

Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra” Rua Moraes Barros, 233

CEP: 13400-350. Informações: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601

Piracicaba SP. E-mail: pinacotecamunicipalmiguel Dutra@gmail.com

Site: www.piracicaba.sp.gov.br

RETIRADA DAS OBRAS PELOS ARTISTAS:

De 23 de setembro a 31 de outubro de 2019, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, de segunda à sexta-feira, das 8h00 até 17h00.

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as OBRAS)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
para uso da organização

Nome completo:

Nome artístico:

Nascimento:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Estado:

Fone/Fax:

E-mail:

Categoria:

Obras:

() Pintura

() Escultura

() Desenho

Estou de acordo com o Regulamento do LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2019



assinatura do artista

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(a ser preenchido e assinado pela organização)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
para uso da organização

Nome completo:

Inscriveu as seguintes obras:

1

2

3

4

5

Para o LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2019, recebidas por:

assinatura do recebedor

Declaração

Eu, _____,
abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____,
Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do LXVII Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 03 de agosto a 22 de setembro de 2019, na Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”, em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 23 de setembro a 31 de outubro de 2019 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, a fim de que o município possa lhe dar o destino que entender aplicável.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

OBRA 1

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

OBRA 2

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

OBRA 3

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

OBRA 4

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

LXVII SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2019

OBRA 5

ETIQUETA PARA OBRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título da obra:

Técnica:

Dimensões:

Valor:

Data de produção:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 15 de Março de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
AMBIO REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP.....	17192/1996
ASSOCIAÇÃO AVANTE DE ENSINO PRE VESTIBULAR	174318/2018
COLDLAB IND. COM. E ASSIST. TECNICA LTDA ME.....	13049/2019
DW COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME	190597/2018
L. SIQUEIRA EVENTOS LTDA.....	24899/1996
MARCO ANTONIO APARECIDO CASADEI	12748/1996
MIDAS SOLUCION MAN. E REPAR.MAQ. ERELI ME.....	10070/2019
SIMETRIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME.....	6219/2019
TEIA COM.SERV.PROD. E ASSES. EDUC.TEC. SOCIOAMBIENTAIS LTDA.....	217189/2015
UNIC LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....	191669/2018
UNIQUE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	91690/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2019
Aquisição de compensado naval

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
COMACOL COM. MAT. CONSTR. LTDA	01 e 02

Piracicaba, 15 de março de 2019.

Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Assistência e Esportes, Lazer e Atividades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 19.330/19
Objeto: Aquisição de água mineral.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Lindagua de Piracicaba Distrib. De Águas Minerais Ltda Me	R\$ 144,00	19/03/2019

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 22.241/19
Objeto: Aquisição de fraldas – mandado judicial

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Jorge H Khury Junior ME	R\$ 2.394,00	19/03/2019
2	JC da Silva Suprimentos para Escritório ME	R\$ 2.970,00	19/03/2019

Piracicaba, 19 de março de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ISMED FARMACÊUTICA EIRELLI EPP., de que foi mantida pena de advertência, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a Dispensa de Licitação, Processo 81.654/18.

Piracicaba, 15 de março de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 310

Interessado: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA

Processo: 207750/2015

Assunto: Recadastramento Anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 07 de março de 2019

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Contrato nº 453/2019.
Proc. Admin.: nº 148.349/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2018 - Ata de Registro de Preços nº 102/2019 (válida até 07/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender o mandado judicial.
Valor: R\$ 8.255,64 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
Contrato nº 454/2019.
Proc. Admin.: nº 160.877/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 451/2018 - Ata de Registro de Preços nº 89/2019 (válida até 05/02/2020).
Objeto: Fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial.
Valor: R\$ 3.746,40 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: RDS LICITAÇÕES EIRELI EPP. - CNPJ nº 28.031.784/0001-34 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 455/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 4.174,50 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 64.088.214/0001-44 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 456/2019.
Proc. Admin.: nº 128.356/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2018.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME. - CNPJ nº 09.510.784/0001-72 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 457/2019.
Proc. Admin.: nº 21.947/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2018 - Ata de Registro de Preços nº 343/2018 (válida até 05/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.039.
Código Ajuste nº 2019.000.000.302.
Contrato nº 458/2019.
Proc. Admin.: nº 157.061/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2017 - Ata de Registro de Preços nº 125/2018 (válida até 02/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.039.
Código Ajuste nº 2019.000.000.301.
Contrato nº 459/2019.
Proc. Admin.: nº 157.061/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2017 - Ata de Registro de Preços nº 120/2018 (válida até 02/04/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 362.565,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 460/2019.
Proc. Admin.: nº 131.445/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 348/2018 - Ata de Registro de Preços nº 62/2019 (válida até 21/01/2020).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: O.B. DA CONCEIÇÃO HIDRAULICA – ME. – CNPJ nº 27.462.584/0001-73 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.138.
Código Ajuste nº 2019.000.000.304.
Contrato nº 461/2019.
Proc. Admin.: nº 131.445/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 348/2018 - Ata de Registro de Preços nº 61/2019 (válida até 21/01/2020).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 13.597,00 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.138.
Código Ajuste nº 2019.000.000.303.
Contrato nº 462/2019.
Proc. Admin.: nº 131.445/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 348/2018 - Ata de Registro de Preços nº 60/2019 (válida até 21/01/2020).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.094.
Código Ajuste nº 2019.000.000.305.
Contrato nº 463/2019.
Proc. Admin.: nº 173.756/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 264/2017 - Ata de Registro de Preços nº 326/2018 (válida até 04/07/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 15/03/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 187/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de vale transporte municipal para funcionários de PSF da área rural para visitas domiciliares, Coordenação da Saúde Bucal e demais eventos.

CONTRATADO: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda. – CNPJ: 19.565.573/0001-90.

VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

REQUISICÃO nº: 1062/2019.

PROTOCOLO n.º 25.213/2019.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2019.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 7 Março 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001367/2019	ELIZABETH JUNQUEIRA HAMUY
001368/2019	ELAINE BERNARDETE ANGELI
001369/2019	BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA. EPP
001370/2019	CONSTRUTORA J. G. LTDA. ME
001371/2019	DHCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
001372/2019	ARAONS CONSTRUTORA LTDA.
001373/2019	CONSTRUTORA CLARK LTDA.
001374/2019	NAIR DA SILVA CASTILHO
001375/2019	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.
001376/2019	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.EPP
001377/2019	PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
001378/2019	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
001379/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001380/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
001381/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001382/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001383/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001384/2019	ANTONIO LUSTROSA RODRIGUES
001385/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001386/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001387/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001388/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001389/2019	ELETRO TECNICA REZENDE DE PIRACICABA LTDA
001390/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001391/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001392/2019	MARISA DAS GRAÇAS NAZARIO
001393/2019	LABORATÓRIO SÃO LUCAS
001394/2019	SM2 PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
001395/2019	SM2 PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
001396/2019	CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
001397/2019	CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
001398/2019	MICHELI REGINA DE CASTRO
001399/2019	ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
001400/2019	DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS
001401/2019	MARCIO JOSE MARQUES GUERRA
001402/2019	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
001403/2019	RUBENS RODRIGUES
001404/2019	FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
001405/2019	ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI
001406/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001407/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001408/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001409/2019	MARIA CAROLINA DOMMARCO YARID
Despachos	
Protocolos	Processo
000167/2019	000138/2019
000299/2019	000240/2019
000300/2019	000241/2019
000957/2019	000706/2019
001021/2019	000760/2019
001045/2019	000780/2019
001101/2019	000814/2019
001278/2019	000970/2019
001283/2019	001004/2019
001334/2019	001005/2019
001335/2019	002218/2017
003726/2018	005014/2018
006853/2018	005054/2018
006915/2018	005055/2018
006916/2018	005080/2018
006992/2018	005143/2018
007289/2018	005223/2018
007567/2018	005451/2018
007929/2018	005464/2018
007945/2018	001588/2016
008038/2018	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Março 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001459/2019	IZAURA DE MORAES
001460/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
001461/2019	JOSE APARECIDO ROSARIO
001462/2019	ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
001463/2019	CONSORCIO AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA. / BBL NE LTDA.
001464/2019	GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
001465/2019	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
001466/2019	OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
001467/2019	SONIA APARECIDA DE BRITO CARDOSO
001468/2019	MAURI JOSÉ ZINSLY
001469/2019	IMPÉRIO SEGURANÇA SERVIÇOS LTDA. ME
001470/2019	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS
001471/2019	CONDOMINIO RESIDENCIAL RIETI
001472/2019	CONDOMINIO RESIDENCIAL RIETI
001473/2019	SERRALHERIA ARTISTICA SEARCO LTDA.
001474/2019	RB TEIXEIRA MECANICA - ME
001475/2019	USINA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
001476/2019	EDENIR JOSE SARTO
001477/2019	CLAUDIO BARREIROS LIMA
001478/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001479/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001480/2019	FRANCISCO GUIRADO FUSTAINÉ
001481/2019	EUGÊNIO ERNESTO GALESII
001482/2019	SIRLENE RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA
001483/2019	JOSÉ ADÃO MARCIANO
001484/2019	SILVANA COSTA
001485/2019	ANA PAULA SILVEIRA DIDONE
001486/2019	AGNALDO CEZAR TONIN



Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000268/2019	000217/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000631/2019	000488/2019	EMDHAP: "Deferido".
000665/2019	000519/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
000666/2019	000520/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000895/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000930/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000945/2019	000697/2019	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
001049/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001051/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001194/2019	000901/2019	MARCOS ADRIANO DE SOUZA: "Concluído".
001310/2019	000989/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001339/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001402/2019	000243/2019	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA: "Indeferido".
003585/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003585/2018	001830/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Concluído".
003721/2018	000601/2018	NOVA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.: "Concluído".
004224/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005474/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005475/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005546/2018	004177/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
005547/2018	004178/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
005766/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005859/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007622/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008059/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008060/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 13 Março 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
001487/2019	COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO SEMAE	
001488/2019	CENTRO RURAL DE TANQUINHO	
001489/2019	JOÃO PIEDADE CORREA DA COSTA	
001490/2019	ROSÂNGELA LIMA	
001491/2019	JOSE NILTON LEÃO	
001492/2019	CÉLIA DE OLIVEIRA COLLARES	
001493/2019	SUSAN HORN CABRAL VEIGA	
001494/2019	CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA	
001495/2019	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	
001496/2019	CAROLINE FERRAZ PICCOLI	
001497/2019	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA	
001498/2019	PRESIDÊNCIA	
001499/2019	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA	
22906255823		
001500/2019	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	
001501/2019	VANGUARDA COMERCIAL HIDRO ELETRICA - EIRELI	
001502/2019	JJ COMERCIO DE GALVANIZADOS LTDA	
001503/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
001504/2019	FRANCISCA TELMA DA SILVA	
001505/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
001506/2019	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA MAGANIZE	
001507/2019	ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
001508/2019	ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
001509/2019	ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
001510/2019	SEMER HENRIQUE DE ALMEIDA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000159/2019	000131/2019	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000553/2019	000429/2019	ESCRITORIO DE ATENDIMENTO A: "Concluído". POPULAÇÃO E TRABALHO SOCIAL
001036/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001105/2019	000818/2019	IVONE BATISTA RAMOS: "Deferido".
001383/2019	001033/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001478/2019		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001479/2019		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

DECISÃO FINAL N.º 06/2019

DECISÃO N.º 02/2019
NOTIFICAÇÃO N.º 05/01/2019 - CONTRATO N.º. 069/2018
PREGÃO N.º 107/2018 - PROCESSO N.º 3544/2018

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 02/2019 que sanciona a empresa VS – COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.252.655/0001-90, transcorreu em branco. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 02/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 629,99 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) nos termos do subitem 14.2.5 do ajuste
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de março de 2019

O SEMAE torna público que no mês de FEVEREIRO do exercício de 2019, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2018 – PROCESSO N.º 1253/2018
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida)
Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Emissão: 02/02/2019
Valor: R\$ 8.600,00
Empenho n.º 00253/2019

PREGÃO N.º 104/2018 – PROCESSO N.º 3545/2018
Objeto: Fornecimento de leite integral em embalagem longa vida
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Emissão: 07/02/2019
Valor: R\$ 8.009,28
Empenho n.º 0295/2019

PREGÃO N.º 16/2019 – PROCESSO N.º 5509/2018
Objeto: Fornecimento de conexões de PVC
Contratada: RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Emissão: 15/02/2019
Valor: R\$ 10.676,90
Empenho n.º 0342/2019

PREGÃO N.º 16/2019 – PROCESSO N.º 5509/2018
Objeto: Fornecimento de conexões de PVC
Contratada: HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP
Emissão: 15/02/2019
Valor: R\$ 16.506,10
Empenho n.º 0343/2019

PREGÃO N.º 16/2019 – PROCESSO N.º 5509/2018
Objeto: Fornecimento de conexões de PVC
Contratada: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP
Emissão: 15/02/2019
Valor: R\$ 749,78
Empenho n.º 0344/2019

PREGÃO N.º 16/2019 – PROCESSO N.º 5509/2018
Objeto: Fornecimento de conexões de PVC
Contratada: C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP
Emissão: 15/02/2019
Valor: R\$ 1.869,95
Empenho n.º 0345/2019

PREGÃO N.º 16/2019 – PROCESSO N.º 5509/2018
Objeto: Fornecimento de conexões de PVC
Contratada: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
Emissão: 15/02/2019
Valor: R\$ 7.176,15
Empenho n.º 0346/2019

PREGÃO N.º 23/2019 – PROCESSO N.º 5476/2018
Objeto: Fornecimento de equipamentos para laboratório
Contratada: LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
Emissão: 22/02/2019
Valor: R\$ 15.613,34
Empenho n.º 0376/2019

PREGÃO N.º 23/2019 – PROCESSO N.º 5476/2018
Objeto: Fornecimento de equipamentos para laboratório
Contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA
Emissão: 22/02/2019
Valor: R\$ 4.065,00
Empenho n.º 0377/2019

PREGÃO N.º 19/2019 – PROCESSO N.º 5469/2018
Objeto: Fornecimento de chapas, vergalhões e perfis de aço
Contratada: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. - EPP
Emissão: 22/02/2019
Valor: R\$ 50.928,90
Empenho n.º 0381/2019

PREGÃO N.º 19/2019 – PROCESSO N.º 5469/2018
Objeto: Fornecimento de chapas, vergalhões e perfis de aço
Contratada: DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP
Emissão: 22/02/2019
Valor: R\$ 10.196,20
Empenho n.º 0382/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: **Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.**
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 26/02/2019
Valor: R\$ 237,58
Empenho n.º 0404/2019

PREGÃO N.º 21/2019 – PROCESSO N.º 49/2019
Objeto: Fornecimento de Cloreto De Polialumínio (PAC) para tratamento de água
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA
Emissão: 26/02/2019
Valor: R\$ 1.905.120,00
Empenho n.º 0407/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de serviços de funilaria em veículo linha leve
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME
Emissão: 28/02/2019
Valor: R\$ 7.000,00
Empenho n.º 0414/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de serviços de funilaria em veículo linha pesada
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME
Emissão: 28/02/2019
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 0415/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de serviços de tapeçaria em escavadeira e retroescavadeira
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME
Emissão: 28/02/2019
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 0416/2019

PREGÃO N.º 13/2019 – PROCESSO N.º 5422/2018
Objeto: Prestação de serviços de vidraçaria em escavadeira e retroescavadeira
Contratada: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME
Emissão: 28/02/2019
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 0417/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000305
MODALIDADE: Pregão Presencial 000036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n. 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000305, Pregão Presencial n.º 000036/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 352,10
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 747,20
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 2.675,25
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 674,00
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 7.029,50
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 8.618,50
7	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 1.133,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.229,55

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de março 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/000305
MODALIDADE: Pregão Presencial 000036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/000305, Pregão Presencial n.º 000036/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 352,10
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 747,20
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 2.675,25
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 674,00
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 7.029,50
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 8.618,50
7	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 1.133,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.229,55

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de março 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 1/2019 (Aquisição de combustível), a favor da empresa GT COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA, ficando registrado o desconto de 0,45%, o maior desconto do lote 1.

Piracicaba, 15 de março de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente



ERRATA

No Comunicado de rescisão de contrato, referente a Nota de Empenho nº 1805-000, Pregão Presencial nº 72/2018 - Aquisição de material de escritório (pronta entrega) os itens rescindidos são: item 15, referente a 14 unidades do objeto, item 18 e item 20. Fica mantida a multa no valor de R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Gilmar Rotta
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2019.
Objeto: aquisição de telas de sombreamento com fornecimento de material e mão-de-obra.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento: Dia 02/04/2019 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 02/04/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de março de 2019.

MAURO RONTANI
Diretor da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 04/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de produtos de panificação (pães e bolo) de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2019, bem como servir ao café da manhã dos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 18 de março de 2019.

PROCESSO: 376/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTAATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
DETENTORAS:

Padaria e Confeitaria Kentinha Ltda EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.896,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019.

Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 112.900,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019.

Saltinho, 18 de março de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessado, que a Prefeitura do Município de Saltinho, celebrou contrato nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATADO: MURILO DE LIMA TORCATTI ME

OBJETO: Execução de obras e serviços de reestruturação do muro frontal do Estádio Municipal "Vicente Marino", por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
DATA: 19 de março de 2019.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.090,87
LICITAÇÃO: Dispensada, inciso I, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO: 13/2019.
PROCESSO: 456/2019.

Saltinho, 19 de março de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Departamento Administrativo -

EXTRAVIOS

A empresa Jacqueline de Pontes Rossi, 34171424828, inscrita sob o CNPJ n: 12.736.819/0001-09, inscrição municipal n: 619776, situada na Rua Rosa Brunelli, 101, Cond Jatob, Bairro: Unileste, Piracicaba-SP, comunica o extravio de 2 (dois) talões de notas fiscais, série "D", de numeração 01 a 100, autorização AIDF número 5955.

EMDHAP

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO/CÓPIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO VII.

NOVA DATA DE ABERTURA:

Data horário credenciamento : 29.03.19 das 9.00 hs as 9.30hs

Data abertura da sessão: 29.03.19 às 10.00 hs na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSTAR A SUA ÍNTEGRA:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO VII

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO/CÓPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO VII.

DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos entregues e instalados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de solicitação feita pela CONTRATANTE após a assinatura do respectivo contrato, e se responsabilizará por instruir os usuários sobre os serviços e recursos de cópias, impressões e envelopamento.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, preventiva e corretiva aos equipamentos locados, sem custo adicional em relação ao preço contratado, e todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva pela CONTRATADA.

DOS SUPRIMENTOS E PEÇAS

A CONTRATADA deverá fornecer toners, suprimentos e peças originais do fabricante, sob pena de imediata troca do equipamento ou peça às suas custas.

d) DOS CHAMADOS TÉCNICOS

A CONTRATADA deverá disponibilizar número telefônico, e-mail e/ou site para registro e abertura de chamados, prestar assistência em horário comercial para atendimento aos equipamentos locados, e deverá responder presencialmente por qualquer tipo de chamado de manutenção corretiva, seja de hardware ou de software, em até 4 (quatro) horas, sendo que a solução do problema não deve ultrapassar 8 (oito) horas úteis. Imediatamente após cada atendimento no local "on-site", a CONTRATADA apresentará um relatório com o resumo do problema detectado e os procedimentos tomados para a realização dos reparos, registrando o tempo decorrido desde a abertura do chamado até a sua conclusão. A CONTRATADA deverá substituir eventuais equipamentos que apresentem defeitos ou vícios de qualidade na impressão ou cópia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação feita pela CONTRATANTE, sob pena de cometer infração contratual.

TROCAS DESTINAÇÃO DE SUPRIMENTOS VAZIOS

A empresa a ser contratada será responsável pelo descarte ambientalmente correto para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados nos equipamentos, obedecendo à legislação e orientação relativas ao compromisso com o meio ambiente devendo apresentar "Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental" emitido em nome da Contratada pelo órgão governamental, e remover das dependências de instalação dos equipamentos as embalagens e demais materiais descartados utilizados na prestação de serviços ora licitados.

ESTIMATIVA DE IMPRESSÕES

A estimativa mensal de impressões da CONTRATANTE é de 30.000 páginas impressas em preto e branco, e de 500 páginas impressas coloridas, sendo que:

A Tipo I terá em média 30.000 páginas p/b impressas distribuídas entre os 5 (cinco) equipamentos (conforme descrito na especificação técnica do item 1).

A Tipo II terá em média 500 páginas coloridas impressas distribuídas entre os 1 equipamentos (conforme na especificação técnica do item 2).

A Tipo III (conforme na especificação do item 3)

Havendo excedente de impressão o custo por página (unitário) não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Os equipamentos (exceto envelopadora) deverão funcionar em Rede Ethernet 10/100 base T/TX e utilizar protocolo da pilha TCP/IP.

QUANTIDADES E TIPOS DE EQUIPAMENTOS

TIPOS DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Tipo 1 – Multifuncional Laser Monocromático A4	05
Tipo 2 – Impressora Laser Colorida A4	01
Tipo 3 – Envelopadora Elétrica	01

DESCRIPTIVO DOS EQUIPAMENTOS

MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO A4 – TIPO I (05 EQUIPAMENTOS)		
FUNÇÕES		Cópia, Impressão, Digitalização e Fax
IMPRESSÃO	Velocidade	53 ppm
	Resolução	1200 X 1200 dpi
	Linguagens	PCL6 e PostScript
	Impressão Duples automático	Padrão
	Primeira Impressão	Até 8 segundos
	Sistema de Impressão	Laser
CÓPIA	Velocidade	53 PPM
	Resolução	600 x 600 DPI
	Escala de Zoom	50% a 400%
	Cópias Múltiplas	1 até 999
	Cópia Duplex Automático	Padrão
SCANNER	Método	P&B e Colorido
	Resolução	600 X 600 dpi
	Digitalização Duplex Automático	Padrão
MANUSEIO DO PAPEL	Capacidade de Entrada	Bandeja para 500 folhas e Alimentação manual para 100 folhas
	Tamanhos de Papel	A5 até Ofício
	Tipos de Papel	Papel Comum, Envelopes, Etiquetas
	Capacidade do ADF	100 folhas
	Tamanhos de Papel no ADF	A4 até Ofício
	Capacidade de Saída	500 folhas
	Gramatura	60 a 160 g/m²
GERAL	Processador	600 Mhz
	Memória	256 MB
	Sistema Operacional Compatíveis	Windows, Vista, Server, 2003, Linux, Mac
	Interface	USB 2.0, Ethernet 10/100/1000
	Display	LCD de 7"

IMPRESSORA LASER COLORIDA A4- TIPO 2 (01 EQUIPAMENTO)		
FUNÇÕES		Impressora Laser Colorida
IMPRESSÃO	Velocidade Mínima de Impressão Monocromática e Colorida	30 ppm
	Resolução de Impressão Mínima	9600 X 600 dpi
	Linguagens	PCL5, PCL6 e PS3
	Impressão Duplex Automático	Padrão
	Primeira Impressão	Até 9 segundos
MANUSEIO DO PAPEL	Capacidade de Entrada	Bandeja para 250 folhas e Alimentação Manual para 50 folhas
	Suporta Papéis	A4, A5, OFÍCIO, CARTA
	Capacidade de Saída para o Mínimo	150 folhas
	Gramatura	60 a 160 g/m²
GERAL	Processador	800 Mhz
	Memória	256 MB
	Sistema Operacional Compatíveis	Windows XP, Vista, Server 2003
	Interface	USB 2.0, Ethernet 10/100
	Ciclo Mensal Mínimo	60.000 páginas

ENVELOPADORA ELÉTRICA – TIPO 3 (01 EQUIPAMENTO)		
FUNÇÕES		Cópia, Impressão, Digitalização e Fax
GERAL	Velocidade	1.000/hora
	Formato Máximo	21cm X 29,7 cm
	Gramatura	75/189gr
	Mesa de Entrada	20 a 50 folhas de papel 75gr
	Sistema de Alimentação	Fricção

CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO

O software deve permitir a contabilização das impressões e cópias, o acompanhamento da produção de todos os equipamentos contendo no mínimo as informações abaixo:

Realizar a contabilidade e o controle de custos de impressões em máquinas;

Apresentar um mecanismo de autenticação, onde cada usuário deve se autenticar com sua senha individual;

Informar usuário, nome do documento, horário de impressão, impressora, número de páginas, cor (colorido ou monocromático), modo de impressão (simplex ou duplex), tamanho do papel e custo para cada documento impresso;

Permitir a instalação e atualização transparente para o usuário através de login script, instalando o módulo cliente apenas em estações que possuam impressora locais ou de rede configurada;

Realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas);

Permitir a administração de custos por grupo de impressoras;

Possuir interface Web (Browser);

Fornecer relatórios de contabilidade e de custos por usuários, impressoras e servidores de impressão;

Permitir a definição de Centros de Custos e a geração de relatórios a partir dos mesmos;

Permitir a programação de depósitos periódicos nas cotas dos usuários e impressoras, a fim de automatizar a festão dos limites;

Permitir a exportação dos dados para análise em planilhas eletrônica compatível com Open Office Planilha Eletrônica (CALC) e Microsoft Excel;

Possuir Base de dados compatível com o padro SLQ;

Permitir bilhetagem total de páginas impressas no período, contabilizando por impressora, por usuário, por centro de custo e/ou grupo;

Permitir bilhetagem off-line: caso perder a comunicação com o equipamento ou parar de funcionar, atualizar base de dados quando a comunicação ou o funcionamento for restabelecido com todas as informações sobre os serviços de reprografia realizados no período em que permaneceu sem comunicação;

Enviar relatórios de bilhetagem via servidor de e-mail;

Gerenciar remotamente via rede TCP-IP os equipamentos instalados permitindo efetuar alterações de configuração, checagem do status de impressão, checagem do nível dos insumos de impressão e habilitar/desabilitar painel frontal de impressora;

Permitir o agendamento de relatórios, que são gerados e enviados para e-mails específicos para cada gerente;

Permitir a realização de impressões confidenciais selecionados, só realizando a impressão quando o usuário estiver ao lado do equipamento e registrar sua senha no equipamento;

Capturar contadores físicos das impressoras automaticamente.

VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO: _____ (R\$ _____)

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

3º Aditamento ao Contrato nº 018/18
Processo Administrativo nº 034/18
Dispensa - Lei Federal nº 13.303/16

DO ORIGINAL:
Contrato nº 018/2018
Data: 10/09/2018
Prazo: 45 dias
Valor total: R\$ 99.107,84
Processo Administrativo nº 034/2018

DO ADITIVO:
Data: 25/01/2019
Prazo: 45 dias

Piracicaba, 28 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA
A FAIXA DÁ
PREFERÊNCIA
À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.





CCRCC - CRISTÓVÃO COLOMBO

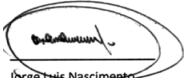
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

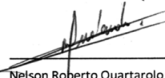
CNPJ: 54.404.603/0001-88

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
CIRCULANTE	629.594,88	2.007.145,46	CIRCULANTE	4.754.132,00	3.110.448,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.093,67	1.594.281,50	EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	4.632.290,72	3.052.840,33
CAIXA	17.631,18	13.156,44	FORNECEDORES	337.453,03	477.544,08
BANCOS C/MOVIMENTO	462,49	57.859,08	CONTAS A PAGAR	800,00	10.307,84
BANCOS C/ APLICAÇÕES	25.000,00	1.523.265,98	OBRIG. TRABALHISTAS	938.746,39	587.811,82
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	586.501,21	412.863,96	OBRIG.SOC. A RECOLHER	937.680,32	767.600,44
VALORES A RECEBER	511.174,86	303.954,53	OBRIG.TRIB. A RECOLHER	6.379,53	4.730,12
ADIAN.T. EMPREGADOS	27.051,29	61.109,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.666.730,74	371.190,50
IMPOSTOS A RECUPERAR	63,27	0,00	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	172.235,10	254.937,11
ADIAN.T. DIVERSOS	1.124,92	0,00	FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	572.265,61	578.718,42
ADIAN.T. FORNECEDORES	4.000,00	23.549,28	RECEITAS A APROPRIAR	121.841,28	57.608,36
DESPESAS E CUSTOS A REALIZAR	43.086,87	24.250,74	ACERTOS DIVERSOS	119.495,00	57.377,53
			RECEBIMENTOS A DEVOLVER	2.346,28	230,83
NÃO CIRCULANTE	17.767.657,57	18.308.480,22	NÃO CIRCULANTE	3.142.026,00	4.701.901,68
IMOBILIZADO	13.740.436,06	14.281.258,71	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	3.142.026,00	4.701.901,68
TERRENOS	1.608.609,81	1.608.609,81	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	920.938,79	1.184.767,92
CONSTRUÇÕES E BENF.	9.750.975,00	9.984.394,46	ADIAN.T.VALOR S/ VENDA ATIVO	2.155.000,00	3.485.000,00
MAQUINAS E APARELHOS	1.137.695,64	1.454.544,64	OUTRAS CONTAS A PAGAR	66.087,21	32.133,76
VEICULOS E ACESSÓRIOS	95.995,84	105.954,17			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	365.121,21	345.717,07	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.501.094,45	12.503.275,31
EQUIP. DE INFORMÁTICA	575.770,56	575.770,56	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.414.697,49	14.414.697,49
INSTALAÇÕES	206.268,00	206.268,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-4.076.678,17	-1.929.692,62
INTANGÍVEL	30.246,20	30.246,20	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.075,13	18.270,44
OBRAS EM ANDAMENTO	3.996.975,31	3.996.975,31			
COMPLEXO ESPORTIVO	3.617.897,01	3.617.897,01			
REFORM. SALÃO SOCIAL	379.078,30	379.078,30			
TOTAL DO ATIVO	18.397.252,45	20.315.625,68	TOTAL DO PASSIVO	18.397.252,45	20.315.625,68

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA IMPORTANCIA DE R\$ 20.315.625,68 (VINTE MILHÕES E TREZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). RECONHECEMOS AINDA QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE SE RESTRINGE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASPECTO TÉCNICO, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO TEVE COMO BASE E FUNDAMENTO, OS DOCUMENTOS, DADOS, COMPROVANTES, PLANILHAS, FORNECIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZAM PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DOS MESMOS.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.


Jorge Luis do Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38


Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 1SP.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08


Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24

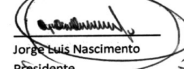
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2017 E 2018

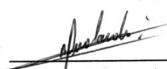
CNPJ: 54.404.603/0001-88

RECEITAS	2017	2018	CUSTO E DESPESAS	2017	2018
MENSALIDADES	8.390.874,80	6.737.734,48	MANUTENÇÃO, CONSUMO E LIMP.	5.661.002,77	4.244.964,21
MENSALIDADES	7.333.679,98	6.246.242,43	COM PESSOAL	3.011.874,62	2.013.265,19
(-) DEV. MENSALIDADES	-2.125,52	-2.190,45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160.964,69	176.438,69
COTA ÚNICA/CONTR. VOLUNTÁRIA	1.059.320,34	513.402,50	MANUT. VEÍCULOS	21.537,11	23.082,50
			COMPRA MATERIAIS E CONSUMO	1.804.031,49	1.590.210,88
TAXAS E CONVITES	1.009.151,25	820.538,25	MANUT. EM MOV. E EQUIP.	130.944,56	130.256,09
TAXA CUSTEIO FIM DE ANO	627.604,72	517.382,86	MANUT. PATRIMONIAL	439.047,99	244.826,20
TAXA DE USO BALNEÁRIO	24.646,03	24.387,74	DESPESAS DIVERSAS	92.602,31	66.884,66
			DAS ATIVIDADES SOCIAIS	1.174.899,48	334.998,77
CONVITES ENTRADA CLUBE	61.186,00	57.034,50	COM PESSOAL	317.089,00	7.351,81
CONVITES E MESAS EVENTOS	261.947,50	170.243,60	EVENTOS E BAILES	857.810,48	327.646,96
CONVITES COM EVENTOS CULTURAIS	33.767,00	51.489,55			
			DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.489.306,85	2.009.990,11
ESPORTES RECREAÇÃO	859.600,44	818.354,33	COM PESSOAL	2.021.564,17	1.669.874,24
AVALIAÇÕES FÍSICAS	4.048,55	4.220,00	COM MOD. ESPORTIVAS	330.160,98	177.055,74
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	31.573,50	36.571,80	DESP. C/ EVENTOS ESPORTIVOS	92.633,52	75.548,74
MENS. DE PRAT. ESPORTIVAS	764.867,39	727.735,77	OUTRAS DESPESAS	44.948,18	87.511,39
EVENTOS ESPORTIVOS	28.780,00	1.568,00			
TAXAS DIVERSAS	906,00	374,00	DAS ATIVIDADES CULTURAIS	510.449,24	463.581,07
PATROCÍNIO MOD. ESPORTIVAS	27.850,00	20.673,76	COM PESSOAL	425.884,53	380.361,57
(-) DEV. ATIV. ESPORTIVA	1.575,00	27.211,00	COM MOD. CULTURAIS	47.309,71	46.672,90
			ASSINATURAS REVISTAS E JORNAIS	5.486,82	2.359,10
ADMINISTRATIVAS	908.692,65	3.511.454,05	EVENTOS CULTURAIS	31.768,18	34.187,50
ALUGUEIS	721.936,20	460.414,26			
JOIAS	61.352,47	0,00	DE SEDE	1.326.292,71	845.154,74
PROPAGANDAS	76.955,65	2.986,66	COM PESSOAL	1.201.687,80	680.089,74
TAXAS ADMINISTRATIVAS	48.448,33	42.998,09	PRESTADORES DE SERVIÇOS	124.604,91	165.065,00
OUTRAS RECEITAS		3.005.055,04			
			DESPESAS OPERACIONAIS	1.876.502,54	1.356.235,96
RECEITAS FINANCEIRAS	84.647,55	156.111,70	COM PESSOAL	1.254.824,87	722.499,36
MULTAS	79.858,73	34.409,64	PREST. DE SERVIÇOS / MATERIAIS	621.677,67	633.736,60
DESCONTOS OBTIDOS	3517,45	79.847,28			
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	550,32	41.854,78	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	111.243,85	109.334,44
JUROS RECEBIDOS	721,05	0,00	DESPESAS FINANCEIRAS	596.274,65	742.756,56
SUBVENÇÕES		370.138,45	SUBVENÇÕES	0,00	323.404,98
TOTAL DA RECEITA	11.252.966,69	12.414.331,26	TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	13.745.972,09	10.430.420,84
TOTAL DO (DÉFICIT) / SUPERÁVIT					1.983.910,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$1.983.910,42 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E TREIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.


Jorge Luis do Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38


Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 1SP.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08


Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 O Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundado em 03/10/1938 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter social, cultural e recreativa.

NOTA 2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS:

2.1 As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07, 11.941/09 e NBC-T 3.

NOTA 03 – Os valores a receber são parcelamentos de mensalidades e jóias que estão mensurados pelo seu custo original. Esses valores são baixados no momento de seu pagamento ou na eliminação do associado.

NOTA 04 – Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 06 – O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou original, visto que a associação não procedeu à correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como, depreciação.

NOTA 07 – As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos (boletos bancários e recibos emitidos em seu próprio caixa).

NOTA 08 – As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e documentos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 – A associação para práticas esportivas internas, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2018 a importância de R\$ 20.673,76 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), a título de patrocínios, a qual foi destinada às seguintes modalidades esportivas: Basquete e Voleibol.

NOTA 10 – Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos esportivos, sociais, culturais, e na manutenção do seu patrimônio.

NOTA 11 – Os seguros contratados pela associação em diversas modalidades (veículos, patrimônio e responsabilidade civil), são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 12 – A associação, além de seus fins previstos em estatuto, dá sua parcela de contribuição às entidades assistenciais de nossa cidade, promovendo eventos como festa junina em suas dependências, fornecendo às entidades participantes toda a infraestrutura para a realização deste evento, tais como: espaço, energia elétrica, funcionários, seguranças, estacionamento, cujo resultado da arrecadação é revertido diretamente às entidades participantes. Também nas promoções esportivas, sociais e culturais, faz arrecadação de alimentos perecíveis ou não, roupas, brinquedos, agasalhos, os quais, com acompanhamento de assistência social, são destinados às creches e demais entidades beneficentes da cidade.

NOTA 13 – Os empréstimos e financiamentos apresentados no passivo da associação foram contraídos junto ao Banco Bradesco S/A na modalidade 'Capital de Giro', como no Banco Santander na modalidade 'Conta Garantida', nos quais foram usados no capital de giro da entidade com taxas mensais conforme quadro demonstrativo.

BANCO	MODALIDADE	TAXA DA OPERAÇÃO	VENC. CONTRATO
BRASESCO	capital de giro	1,82 % a.m.	24/09/2019
BRASESCO	capital de giro	1,774 % a.m.	25/02/2019
BRASESCO	capital de giro	2,20 % a.m.	09/08/2019
SANTANDER	conta garantida	2,44 % a.m.	20/02/2019

NOTA 14 – A entidade possui débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social que encontram-se parcelados, conforme segue:

POSIÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS – 31/12/2018					
COMPETÊNCIAS	PARCELAMENTO Nº	SITUAÇÃO	PARCELAS RESTANTES	VALOR PARCELA R\$	SALDO DEVEDOR R\$
11/2015 e 13/2015	001435651	Débito inscrito em dívida ativa, parcelado na PGFN no âmbito do PERT, com benefícios	83	1.076,02	93.613,74
03/2016, 13/2016 e 02/2017	625155610	Débito não inscrito em dívida ativa, parcelado na RFB no âmbito do PERT, com benefícios	133	1.243,23	165.349,59
05/2017 débito automático	621097233	Parcelamento simplificado Receita Federal	43	2.090,71	89.900,53
09/2017 e 10/2017	622186892	Parcelamento simplificado Receita Federal	47	3.967,50	186.472,50
11/2017, 12/2017 e 13/2017	623593432	Parcelamento simplificado Receita Federal	49	7.564,08	370.639,92
02/2018 (S), 03/2018 e 04/2018	624788644	Parcelamento simplificado Receita Federal	54	4.662,05	251.750,70
TOTAIS					1.157.726,98

NOTA 15 – As subvenções recebidas da Prefeitura do Município de Piracicaba referem-se a Projetos Sociais Esportivos nas modalidades: Basquete Masculino, Natação PCD masculino e feminino, Atletismo PCD masculino e feminino, e foram aplicadas integralmente conforme plano de trabalho e cronograma aprovados por meio de chamamento público nº 05/2018, 22/2018 e 03/2018, respectivamente.

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO

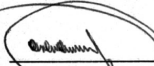
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2300 - Morumbi - Piracicaba/SP - CEP 13417-820
Fone: (19) 3124-8800 - Fax: (19) 3124-8815 E-mail: cristovao@cristovao.com.br Site: www.cristovao.com.br

...continuação

NOTA 16 – Para fins de redução de despesas fixas e adequação do número de colaboradores à demanda administrativa, no mês de Dezembro/2017 foram efetuadas rescisões contratuais, com a devida autorização da Comissão Fiscal, cujo pagamento está ocorrendo de forma parcelada, mediante acordo extrajudicial firmado com os ex-empregados, com a anuência do Sindicato da Categoria, nos quais apenas o valor das verbas rescisórias e multa indenizatória de 40% do FGTS estão sendo quitadas mensalmente através das parcelas acordadas. Os valores relativos à contribuição social de 10% incidente sobre os saldos rescisórios de FGTS, ainda permanecem em aberto em conta do passivo.

NOTA 17 – Não houve a baixa contábil da venda do prédio da Sede Centro pois o fato não foi contabilizado na época em que o imóvel foi recebido pelo Clube como doação da Prefeitura de Piracicaba. Ou seja, o imóvel não consta no ativo da entidade e, por esse motivo, a contabilização da venda foi efetuada diretamente como receita.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2018.

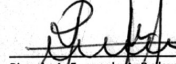

Jorge Luis do Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38

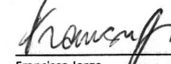

Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 1SP.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08

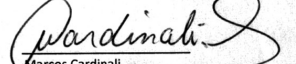

Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24

PARECER DA CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, nos cumprimentos legais estatutários, procederam ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, estando em conformidade e são favoráveis à sua aprovação.


Ricardo A. Ferraz do A. Beluca
Presidente do Conselho Fiscal


Francisco Jorge
Secretário do Conselho Fiscal


Marcos Cardinali
Membro do Conselho Fiscal

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 65 unidades

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21054

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**

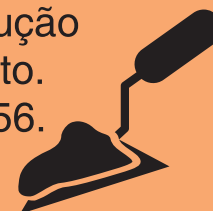
Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

**2- Plante uma árvore!**

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.

**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.

**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.

Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.

**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.

**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

